

**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CT IPCT**  
Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC/SAMARCO

**Nota Técnica nº 25/2018/CT-IPCT/CIF**

Assunto: Plano de Comunicação para o Território Quilombola de Degredo

**I. INTRODUÇÃO**

---

1. A Deliberação do CIF nº 203, de 28 de setembro de 2018 determinou que Fundação Renova apresentasse a complementação do delineamento do Plano de Comunicação para o Território Quilombola de Degredo, de acordo com as análises e recomendações contidas na Nota Técnica nº 017/2018/CT-IPCT/CIF, até o dia 15 de outubro de 2018.
2. A Nota Técnica supracitada apresentou a contextualização a respeito das responsabilidades da Fundação Renova, quanto ao atendimento emergencial às populações atingidas, que deveria abranger a segurança hídrica, alimentar e econômica ante ao impacto provocado pelo rompimento da Barragem de Fundação em Mariana-MG, além de mitigar e reparar os danos causados à vida das famílias, às tradições, aos recursos naturais e ao território quilombola de Degredo.
3. Recomendou também que a Fundação Renova consolidasse o Plano de Comunicação junto à CRQ Degredo, contendo: (i) O detalhamento sobre o Público-alvo, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Metodologia de Trabalho, Metas e Resultados Esperados; (ii) Em planilha editável, o Cronograma de Atividades (reuniões e/ou oficinas com a comunidade) da Proposta do Plano de Comunicação à CRQ Degredo; (iii) Em planilha editável, o Cronograma de Execução do Plano de Comunicação contemplando as informações condensadas: o que (atividade), como (meio/metodologia), quando (prazo para início e fim), e responsáveis pela execução das ações previstas, e, (iv) Indicadores de processo e de resultados com devolutivas para a comunidade.
4. Atendendo ao solicitado, a Fundação Renova apresentou em 15 de outubro de 2018, para a CT IPCT, por meio do OFI. NII.102018.43, “a complementação do delineamento do Plano de Comunicação para o Território Quilombola”, cuja análise e recomendações, a respeito serão apresentados por itens.

**II. ANÁLISE TÉCNICA e CONCLUSÕES**

---

5. No item: **Introdução**, a Fundação Renova reconhece a necessidade de uma atuação no território em questão de forma integrada. Porém, afirma não poder ainda atuar desse modo, por estar em construção a peça estruturante de planejamento geral, que vem sendo denominado como **Plano Territorial Integrado (PTI)**, que será mais bem detalhado no Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG06). No entanto, considerado o decurso de tempo desde o desastre ambiental, bem como as tensões existentes nesse território, avaliamos como urgente a necessidade de atuação integrada em Degredo.



6. No item **1. Contextualização**, a proposta do Plano de Comunicação traz dados do “Estudo do Componente Quilombola (ECQ) da Comunidade Remanescente de Quilombola (CRQ) do Degredo”, além da localização, origem e modos de vida da comunidade, reconhece que a comunidade de Degredo foi impactada pelo rompimento da barragem de Fundão (MG), destacando os riscos gerados à reprodução do modo de vida tradicional da população quilombola, nas dimensões de sociabilidade, territorialidade, culturalidade e produtividade.
7. Neste **mesmo item**, através de relatos e da percepção ambiental traduzida durante as Oficinas dos dias 21 agosto e 24 de setembro de 2018, realizadas pela equipe da Fundação Renova em Degredo, trazem os “novos impactos” do rompimento da Barragem de Fundão, tais como: perda da vida social, conflitos e atritos criados na comunidade devido fluxo migratório no território, evidenciando a falta de informações envolvendo temáticas como: distribuição de água, auxílio financeiro, indenizações, retomada da pesca, oferta de cursos técnicos/qualificação profissional, reparação ambiental do rio, construção de espaços de lazer e infraestrutura.
8. Outras dificuldades foram levantadas, tais como: poucos veículos formais de comunicação local, a inexistência de entregas de correspondências via correios, rivalidade na comunidade, falta de reuniões de rotina para repasse de informações aos grupos de trabalhos e Comissão formada no território de Degredo.
9. No item **2. Público-Alvo**, foram mapeados os públicos de relacionamentos sendo separados pelos diretamente impactados: Quilombolas, Comissão de Quilombolas, moradores em geral da Comunidade de Degredo, Pescadores e outros atingidos, Formadores de opinião da comunidade de Degredo, bem como das instituições que estão diretamente envolvidas com o público mapeado: Fundação Cultural Palmares (FCP), Ministério Público Federal e dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as Assessorias Técnicas, as Instituições de Pesquisa Acadêmica, Órgãos Ambientais, Conselho Curador, Comitê das Bacias do Doce, Colaboradores da Renova e parceiros, Câmara Técnica Indígena, Povos e Comunidades Tradicionais – CT IPCT.
10. No item **3. Objetivos gerais de comunicação** pautam dar acesso a informações de forma ágil e integrada, na perspectiva de levar ao público-alvo a familiarizar-se com as ações do programa de “Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais” (PG 04), na perspectiva do desenvolvimento humano por meio de medidas de “reparação”, “recuperação” e “compensação”. Tendo como **4. Objetivos específicos** a redução da tensão no território, através do conhecimento e compreensão dos processos do programa.
11. No item **5. Como alcançar os objetivos** o documento pontua o alcance de um conjunto de ações de comunicação, que por sua vez, preveem a construção coletiva por meio do aprendizado contínuo da percepção de vulnerabilidades e reflexões desta realidade, com uso de linguagem e vocabulário próprios aos públicos que serão envolvidos.
12. Para tanto, o item **6. Plano de ações (tático)** explica que esse foi construído em forma de tabela com conteúdos norteadores, que servirão como guias para os profissionais que serão envolvidos na implementação do conjunto de ações a serem organizadas por assuntos segmentados, sendo passíveis de reavaliações. Neste item, a proposta de Plano de Ações, também traz em seu apêndice a seguinte descrição: “os Indicadores de processo e



de resultados, serão aplicados a cada término de um conjunto de ações organizadas por assuntos segmentados". Dentre as propostas elencadas, é dada ênfase ao desenvolvimento de um meio de comunicação denominado "Jornada", como solução imediata objetivando qualificar a circulação de informações no território. Entende-se que é possível, neste momento, a inclusão de ações mais concretas, tratando de devolutivas à comunidade a partir de problemas levantados nos grupos de trabalho e/ou reuniões; desta forma, solicita-se detalhamento das ações mais concretas relacionadas às temáticas discutidas na comunidade e envolvimento das demais equipes da Fundação Renova na concretização das situações levantadas, em articulação dos programas para a melhoria da informação e atendimento integral da comunidade. Essas ações estão listadas na Tabela II (páginas 14-15) e se repetem na Planilha em Excel, que traz o cronograma e as ações, que necessitam ser atualizadas e se constituirá no instrumento de acompanhamento da CT-IPCT sobre o desenvolvimento do plano de comunicação, devendo a planilha atualizada ser apresentada à CT-IPCT até o dia 05 de cada mês.

13. No item 7. **Metodologia de trabalho** relata que o Plano está sendo desenvolvido em quatro etapas: a primeira compreendendo o momento de identificação dos assuntos e necessidades de comunicação, a segunda etapa dispôs da seleção dos meios de comunicação adequados e/ou apropriados às práticas e cultura local, a terceira etapa propõe o envolvimento das pessoas da comunidade para elaboração dos materiais de comunicação e seus processos. Na quarta etapa, está implicada na avaliação e a supervisão das ações implementadas.
14. No último item do Plano 8. **Metas e resultados esperados** traz um indicador para medição da *eficácia*, *eficiência* e outro para medição da *percepção* das ações do Plano de Comunicação para o Território Quilombola de Degredo, Linhares (ES).
15. Assim, considerando que:
  - a) O **Plano de Ação** (tático) levou em conta os dados dos diagnósticos e/ou as demandas da população atingida, das avaliações e dos cenários em que estão envolvidos, traduzidos nos resultados das Oficinas realizadas no território pela Fundação Renova;
  - b) Que o **Plano contem os meios** pelos quais a Renova pretende concretizar os objetivos propostos e, conseqüentemente, em seu cronograma de atividades, encontram-se as atividades a serem executadas relacionadas às demandas levantadas pela população.
16. Conclui-se que o "**Plano de Comunicação para o Território Quilombola de Degredo**" está tecnicamente adequado e compreende-se que ele **atende as necessidades de comunicação dessa comunidade**, considerado o contexto de carência de informações que vem provocando tensões e conflitos entre seus membros.
17. **Poucas alterações** se fazem necessárias, como a **inclusão da Associação de Pescadores, Extrativistas e Quilombolas do Degredo (ASPEQD)** entre o público desse Plano e o detalhamento, na **Tabela I**, de que as dúvidas a serem respondidas dizem respeito às ações do Programa 04 e à atuação da Fundação Renova.
18. Por fim, vale registrar a **dubiedade em relação à verificação da satisfação** com as ações de comunicação, tal como consta na página 12, pois possibilita o entendimento de que é atribuição dos Grupos de Trabalho constituído pela Comissão de Atingidos, quando se



acredita que o intuito foi de que a **opinião dos membros dos GTs seja tomada como referência de avaliação das ações.**

19. De todo modo, **recomenda-se que a avaliação** seja feita com outras pessoas da comunidade que não compõem tais GTs, o que pode ser feito **amostralmente.**
20. Além disso, recomenda-se à Fundação Renova apresentar o **Plano de Comunicação para a CRQ Degredo** para a equipe de comunicação da própria Fundação e para a CT-CPDCS, para conhecimento e com vistas a incorporá-lo ao Plano ao Programa de comunicação, participação, diálogo e controle social, efetivando a integração dos programas executados pela Fundação Renova e acompanhados pelas diferentes câmaras técnicas do Comitê Interfederativo.

### **III. RECOMENDAÇÕES**

---

21. Considerando o anteriormente disposto, esta CT-IPCT recomenda ao CIF deliberar por:

- A) Aprovar o Plano de Comunicação para a CRQ Degredo, com as ressalvas indicadas nesta nota técnica;
- B) Determinar que a Planilha de Cronograma e Ações, editável, seja encaminhada à CT-IPCT até o dia 05 de cada mês, devidamente atualizada, para acompanhamento;
- C) A inobservância desta Nota Técnica e de suas recomendações, pela Fundação Renova e/ou suas mantenedoras, ensejará as penalidades previstas no TTAC.

Brasília(DF), 08 de novembro de 2018.

**Caroline Buosi Molina**

Coordenadora

**Câmara Técnica Indígena Povos e Comunidades Tradicionais - CTIPCT**